



PORTARIA Nº 2.583/2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.129 de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre o Estatuto e plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Função Gratificada para **DIRETOR ESCOLAR – FC.2**, da **EMEF – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ATÍLIO PIZZOL**, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, do professor **ADALTO LUÍS MARETO**, nos termos da Lei Municipal nº 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos à 01/09/2023.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 21 de setembro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal